

COPA LIBERTADORES Na mais brasileira edição do torneio na história, com oito clubes nacionais, país tenta voltar a levantar o troféu

Chape e Furacão estreiam hoje

JOSÉ CAIRO

Finalmente vai começar a Fase de Grupos da Copa Libertadores da América, hoje, com jogos de dois dos oito times brasileiros classificados (25% dos times de competição) para essa etapa. Campeã da Copa Sul-Americana do ano passado, a Chapecoense pega o Zulia FC, às 21h45, na Venezuela, pelo Grupo 7. Já pelo Grupo 4, quem também vai a campo é o Atlético-PR, que pe-

ga o Universidad Católica, às 21h, na Arena da Baixada.

Dos oito brasileiros classificados, apenas seis foram de forma direta. Isso porque o Botafogo e o Atlético-PR, que ficaram em 5ª e 6ª do Brasileiro do ano passado, respectivamente, tiveram que encerrar ainda duas fases da Pré-Libertadores.

O alto número de vagas chama atenção. Das oito, seis foram distribuídas entre os primeiros colocados do Brasileiro, somadas à vaga do Grê-

mio, vencedor da Copa do Brasil, mais a da Chape, que venceu a Sul-Americana diante do Atlético Nacional.

Outros brasileiros

Além das partidas da Chape e do Furacão, outros dois jogos movimentam a 1ª rodada hoje: o Deportes Iquique recebe Guarani, às 17h15, no estádio Tierra de Campeones, no Chile, pelo Grupo 8. E Jorge Wilstermann recebe o Ferioli, do Paraguai, pelo Grupo 5.

Já os outros brasileiros têm

TRÊS TEMPORADAS SEM TÍTULO

Apesar da superioridade financeira sobre seus adversários, o Brasil não leva a Libertadores desde 2013, quando o Atlético-MG bateu o Olimpia e foi campeão. Caso a história se repita em 2017 e o Brasil volte a vencer a competição, é possível que até nove equipes integrem a competição continental na edição de 2018

suas estreias marcadas para os dias seguintes. O Palmeiras, campeão brasileiro da última temporada, joga amanhã, contra o Atlético Tucumán, no Monumental José Fierro, às 21h45, pelo Grupo 5. No mesmo horário, o carioca Flamengo recebe o argentino San Lorenzo, pelo Grupo 4. Também amanhã, o Atlético-MG joga contra o Godoy Cruz, fora de casa, no estádio Mundialista Mendoza, pelo Grupo 6.

Já o Santos viaja até o Peru para enfrentar o Deportivo

Crystal, pelo Grupo 2, no estádio Nacional do Peru, depois de amanhã.

Exceto aos outros brasileiros, o Botafogo estreia no Grupo 1 apenas na próxima terça-feira (dia 14), contra o Estudiantes, no Engenho. Campeão da última edição, o Atlético Nacional está no grupo do Fagóe e vai estreiar no mesmo dia, contra o Barcelona de Guayaquil (EQU).

ESTADÍSTICA SOB SUPERVISÃO DO EDITOR-COORDENADOR LUIZ TELES



DETALHE TÁTICO

Daniel Dórea | Jornalista | d.dorea@hotmail.com

A BELEZA DA RETRANCA (ÔNIBUS AZUL)

Antes de tudo, preciso confessar que estou orgulhoso do título desta coluna. Reparem no charme do complemento entre parênteses, como se fosse um segundo título. Já balancei muito ao som de *Hey Hey My My (Into the Black)*, de Neil Young, curti na adolescência a agitada *1965 (Duas Tribos)*, da Legião Urbana, e, anos depois, gastei o CD (*What's the Story*) *Morning Glory?*, do Oasis – este ganha pontos pela originalidade do parêntese à frente do título principal.

Jamais consegui reproduzir algo parecido em uma composição, mas, tal, apresso desta forma uma discussão sobre futebol. Afinal, pode uma retransca ser bela? O ônibus azul do Bournemouth provou no último sábado, no empate por 1 a 1 contra o poderoso Manchester United, que sim.

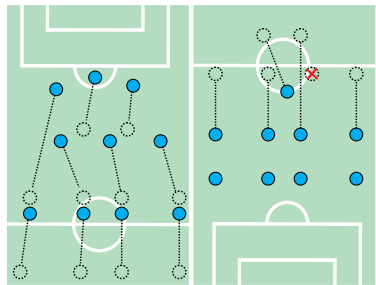
Curiosidade: o United hoje é treinado por José Mourinho, que causou furúndio ao 'estacionar o ônibus' no campo de defesa para segurar boa parte de suas vitórias pelo Chelsea na campanha do título inglês em 2014/15. Era o ônibus azul, a cor que representa a equipe londrina. O Bournemouth se veste de preto e laranja, porém, no sábado, por ironia, usou seu uniforme azul alternativo.

Pegue uma caneta e, no campo do lado direito do infográfico, ligue os círculos que correspondem aos jogadores dos *Cherries*. Com alguma imaginação, você conseguirá ver o tal do ônibus – no máximo com um tetosolar para incorporar o atacante Arão, único que se posicionava em alguns momentos à parte das linhas. Mas a retransca do Bournemouth foi circunstancial. O ti-

me teve o meia Surman expulso injustamente em uma confusão após cotovelada covarde de Ibrahimovic, do United, ainda no primeiro tempo. E os comandados de Eddie Howe – que fez fama ao levar a equipe da quarta à primeira divisão, e mantê-la na elite em seu ano de estreia com um estilo ousado de jogar (o que rendeu elogios do técnico Arsène Wenger, conhecido por ser partidário do futebol ofensivo) – se viram obrigados a abortar a missão da marcação pressão com o 4-4-2/4-3-3 (à esquerda no infográfico) para se fechar em um 4-4-1.

A transformação

Durante a primeira etapa, os *Cherries* repetiram o que vêm fazendo nos últimos anos. Tentavam sair jogando com a bola no pé, quando ela estava com



os Diabos Vermelhos, adiantavam a marcação para forçar os chutes do adversário. O problema é que o United está preparado para isso. É um time objetivo, vertical. Com jogadas rápidas e roubos de bola no campo de ataque, a equipe de Mourinho criou 10 oportuni-

dades claras de gol no primeiro tempo. Só uma se transformou em bola na rede, com Rojo, após sobra de cobrança de escanteio. O Bournemouth empatou em lance de troca de passes que terminou em pé-nalti cometido por Jones. Após o ajuste de Howe para o tempo complementar, viu-se um United que não conseguia trabalhar no espaço mínimo deixado pelo rival entre as linhas de defesa e meio-campo – era praticamente impossível entrar no ônibus. Diante do cenário, o modesto time do litoral inglês abdicou de arriscar para voltar para casa feliz com o empate. E foi uma beleza. A coreografia dos movimentos dos nove atletas, a disciplina, a garra, contra a agonia desenfreada dos *Red Devils*, que só conseguiram levar perigo em dois chutes de fora de área e outros dois chuteirinhos – um deles gerou pé-nalti perdido por Ibrahimovic.

O Bournemouth não fez mais nada nos 45 minutos finais. Despachou quase todas as bolas de propósito para não prejudicar o posicionamento na recomposição defensiva. Em nenhum momento isso tirou a emoção da partida. Ou você a trocaria por Bahia de Feira 5x4 Galícia só pelos nove gols?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU
 AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL. Toma público a RETIFICAÇÃO do Edital do PP 01/17. Objeto: fornecimento de serviços de transporte escolar. Menor preço global, em que, considerando imprecisões contidas no aludido Edital, resolve-se anular as especificações descritas na Cláusula II, item 1, alínea "d", e do Anexo A, do Edital do PP 01/17, por não concordarem com as especificações do objeto Edital, verificando-se assim incorreções formais que não afetaram o mérito do certame, as demais cláusulas e anexos Editalícios permanecem inalterados. Aracatuba, 03/03/17. João Batista Alves Correia Filho, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº 023/2017, dia 20/03/2017, às 15:00h na sede da Prefeitura Municipal. Objeto: Aquisição de um veículo tipo passeio a 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla 4 x 4 a diesel. Edital disponível no site: www.lapao.ba.gov.br/Licitacoes. Informações: Site de Licitação, fone: (74) 3657.1010 das 08 às 12 horas ou pelo e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br - Lapão-BA 4402/2017 - Hamilton Cavalho Rocha - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
 REPUBLICAÇÃO. PP 01/17. Objeto: fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas. Dia 20/03/17 às 9h. PP 05/17. Menor preço/Menor lance valor global. Objeto: serviços de Transporte Escolar para zona rural e urbana. Dia 20/03/17 às 13h. PP SRP 06/17. Objeto: Fornecimento de combustíveis mediante a utilização de Ticket (gasolina e diesel) para a veículos e máquinas. Dia 20/03/17 às 10h. Informações na CPL ou pelo 74.36202122. Cleverton G. G. de Oliveira, Presidente da CPL.

SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE VIAGEM S.A.
 EDITAL Nº 211/2017
 Companhia Fechada
 CNPJ nº 12.123.544/0001-70
 Comandante que se encontra a disposição dos Acionistas da Companhia, em sua sede localizada na Rua Alagadinho, nº 17, andar: Bairro Caballota, nº 18 - Barro Vermelho, nesta Capital, no dia 17/04/2017, às 16:00 horas em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos seus associados, e às 18:30 horas, em 2ª convocação, com o número que houver e na presença de 2/3 dos seus associados, e às 18:30 horas, em 3ª convocação, com o número que houver, para deliberar sobre as seguintes ordens de dia: 1) Campanha Salaria - 2) Discussão e aprovação de Plano de Revindicação para Campanha Salarial 2017/2018; 3) Outros assuntos para Diretores do Sinterac negociador, acordar ou susseguir Dileto Coletivo; 4) Eleger Comissão de Negociação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA
 PP 04/17. Proc. Adm. 55/17. Menor lance global. Objeto: fornecimento de materiais didáticos. Dia 16/03/17 às 9h. PP 05/17. Proc. Adm. 55/17. Menor preço por lote. Objeto: aquisição de material de limpeza. Dia 16/03/17 às 11h. Edital na CPL. Centro Adm. Municipal, s/n, Bairro Jermemas, de 8 às 12h. Informações: 73 27111410 de 8 às 12h. Euclides da Cunha, 07/03/17, Fernando Apolinário Galvão, Pregoeiro.

SINTRACON-BA
 CNPJ 12.123.544/0001-70
 Edital de Convocação
 Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia, por sua Presidente convocou os associados e demais integrantes que atuam na Área de Manutenção Industrial na Indústria da Construção e da Madeira e Manutenção, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sua sede, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 18 - Barro Vermelho, nesta Capital, no dia 17/04/2017, às 16:00 horas em 1ª convocação com a presença de 2/3 dos seus associados, e às 18:30 horas, em 2ª convocação, com o número que houver e na presença de 2/3 dos seus associados, e às 18:30 horas, em 3ª convocação, com o número que houver, para deliberar sobre as seguintes ordens de dia: 1) Campanha Salaria - 2) Discussão e aprovação de Plano de Revindicação para Campanha Salarial 2017/2018; 3) Outros assuntos para Diretores do Sinterac negociador, acordar ou susseguir Dileto Coletivo; 4) Eleger Comissão de Negociação.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE PÚBLICA | **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico nº 112/2016
 Processo Nº. 23066.060194/2016-17 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO E OUTROS, para atender as necessidades da Unidade de Saúde integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde IJUBA. Edital no site: www.comprasnet.gov.br
 Tel.: (71) 3253-5642/5641 Fax: 3283-5841
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
 CREDENCIAMENTO 01/17. Objeto: prestação de serviços médicos na realização de cirurgias eletivas. A partir do dia 10/03/17. Local de entrega e informações: CPL, Pq Teófilo M. D. Filho, 01, de 8 às 12h. PP SRP 09/17. Objeto: aquisições de materiais de consumo para o Hospital de Referência de Irecê. Dia 20/03/17 às 9h. Informações de 8 às 12h. Joaziano A. Machado, Presidente da CPL/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL
 PP 11/17. Objeto: fornecimento de pneus. Dia 17/03/17 às 9h. PP 12/17. Objeto: fornecimento de gás de cozinha GLP envasado em botijão de 13KG (a base de troca). Dia 15/03/17 às 10:30h. PP 13/17. Objeto: fornecimento de água mineral. Dia 15/03/17 às 13h. Editais na sede, R. Dr. André Magro, 103. Centro. Informações pelo amlo.licitacoes1@gmail.com. Candeal/BA, 07/03/17. Wilma de Brito Gonçalves Meneses, Pregoeira.

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
 Sindicato dos Empregados no Comércio Hotelero, Bares, Restaurantes, Jazzeros e Regiões/BA CNPJ: 13.123.544/0001-12, na base territorial de Juazeiro, atual Rua dos Ingleses, nº213, CEP: 48.305-180, Centro, Juazeiro-BA, as cidades Capim Grosso, Casa Nova, Dourça, Jacobina, Jaguarari, Paulo Afonso, Senhor do Bonfim, Sobrajinho, Uauá, no Estado da Bahia. Representando os trabalhadores no ramo de Hotéis, Bares, Restaurantes, apartamentos, Motéis, Pensões, Fiestas, Casas de Eventos, Buffet, Sorveterias, Confeitarias, Soft-Services, lanchonete de Padarias, Doceria, fast-food, Delicatessen, Pastelarias, Lanchonetes, Cantinas, Cafés, Pizzarias, Churrascarias, Cozinhas industriais, Pousadas, Casa de Comédios, Hotéis Fazenda, Casas de chá, Boates, casas de Shows, Cervejarias, Cervejarias deverão descontar em folha de pagamento a contribuição sindical devida em seu respectivo desconto, até o dia 31 de março do corrente ano recolhê-la através do GRSU Guia de Recolhimento Contribuição Sindical Urbana, até o dia 30 de abril de 2017, perante a Caixa Econômica Federal, conforme artigo 578 e 600 da CLT e corrigido no ato do art. 600 da CLT. Devidas procurar o sindicato ou através do telefone: (74)3612-8659, ou preencher a GRSU apondo o nº CNPJ: 13.123.544/0001-12, Código SIND nº 913.020.083.98912-7, Paulo Gil de Brito Presidente. Juazeiro 20 de Janeiro de 2017.

DIAS D'ÁVILA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2017
 A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 20/03/2017, às 10h, na Sala da COPEL, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - nº 012/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO de empresa especializada em serviço de coleta de resíduos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Informações ou Edital no Site da Prefeitura: www.diasdávila.ba.gov.br ou, na sala da COPEL - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n, Tel: (71) 3648-3003 Fax: (71) 3648-3002. Nas 08h às 09h/2017 - Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro Oficial.
 AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017
 A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, que realizará no dia 24/04/2017, às 9h, na Sala da COPEL, SEDESP a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017, por Técnica e Preço, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de 04 (quatro) Projetos Técnicos Sociais (PTS), integrantes do Programa Minha Vida (PMCV) em 04 (quatro) municípios e quantitativos orientados constantes no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter informações ou Edital no Site da Prefeitura: www.diasdávila.ba.gov.br - Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n, Tel: (71) 3648-3003 Fax: (71) 3648-3002. Nas 08h às 09h/2017 - Mateus Oliveira Souza - Presidente do Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

FESPUMBE - FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO ESTADO DA BAHIA
 EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - EXERCÍCIO 2017
 Pelo presente edital, e em cumprimento às determinações constantes do art. 605 da CLT, a FESPUMBE - Federação dos Servidores Públicos Municipais do Estado da Bahia, associação sindical de segundo grau no sistema Confederativo, com endereço à Rua José Guimarães Suzart, nº 81 - Bairro Serraria Brasil - Feira de Santana - BA - CEP: 44.003-114. CNPJ: 14.649.710/0001-51. Tel: (75)3622-3634. E-mail: fespumbe@gmail.com, reconhecido perante o MTE sob o código: 000.013.822-00, resolve, ao saber do Poder Executivo (Prefeitura Municipal, das administrações direta, indireta, autárquicas, fundacional e agências), assim como o Poder Legislativo (através das Câmaras Municipais no Estado da Bahia), os quais deverão proceder ao desconto da Contribuição Sindical correspondente a um dia de trabalho de todos os servidores e empregados públicos municipais, até 31/03/2017. A FESPUMBE faz saber, também, que poderão ser excluídas de sua base de representação no Estado somente os municípios onde as entidades sindicais de servidores públicos estiverem vinculadas oficialmente no MTE, pelo somatório da base territorial dos sindicatos fundadores ou filiações da FENAFEGS - Federação Nacional dos Servidores de Legislação e Justiça e de municípios cuja representatividade estejam na abrangência do processo MTE, sob nº 4621.0050/9/2008-46-FE-524/PRE, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos e seus servidores públicos, independentemente do regime de contratação ou nomeação, a título da Contribuição Sindical Compulsória, exercício de 2017, prevista no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma lei regulamentada pelos artigos 578 e seguintes, do Capítulo III, da CLT, em consonância com as alterações da Lei 11.648, de 21 de março de 2008, e suas alterações, e do inciso Normativa nº 012/017, de 17 de fevereiro de 2017. O desconto da referida Contribuição Sindical Compulsória, exercício de 2017, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2017, e recolhido exclusivamente através da GRSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, até 30/04/2017 na Caixa Econômica Federal. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.966/82, como também as sanções de nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
 Feira de Santana - BA - 21 de fevereiro de 2017.
 JOSÉ HÉLIO BORGES DA SILVA SANTANA - Presidente da Federação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
 CNPJ Nº. 14.243.463/0001-99
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
 A Prefeitura Municipal de Tremedal - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.986/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 17 de março de 2017, às 14h, a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, OBELETO: Registro de Preço para aquisição de Medicamentos, material para e materiais e para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Edital. Edital encontra-se à disposição no site: http://www.tremedal.ba.br/transporte/licitacoes/edital. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município de Tremedal, disponível no site: www.tremedal.ba.br.org.br. Florence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira, Tremedal, Bahia, 06 de março de 2017

SIND SEFAZ
 BRIGADÃO DOS SERVIDORES DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA
 EDITAL DE CITAÇÃO
 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2017

O Sindicato dos Servidores da Fazenda do Estado da Bahia - Sindsefaz, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativa da categoria profissional dos servidores da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, composta por integrantes do Grupo Ocupacional Fiscal (Auditores Fiscais e Agentes de Tributos Estaduais) e Grupo Ocupacional Técnico Administrativo (Auxiliares Administrativos, Técnicos Administrativos e Analistas Técnicos), da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DA BAHIA, constituída na forma exigida pela CLT e ratificada pelo STF, fundada em 10 de Fevereiro de 1996, sucessor para todos os efeitos do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado da Bahia, registrada no Cartório do 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos e do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, na Comarca da Capital do Estado da Bahia, sob o nº 9437, livro A - 4, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve o nº 46000.030726/2008 - 33 (alteração estatutária por fusão), publicado no D.O.U. em 05.11.2009. Seção I, pag. 86, inscrito no CNPJ sob o nº 16.301.764/0001 - 57, com sede na Rua Maranhão, nº 211, Pituba, Salvador/BA, em cumprimento ao artigo 605 do Decreto - Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT) e à decisão do TST da 5ª Região proferida no processo nº 0000814-73.2010.5.05.0021, com trânsito em julgado no TST em 29/03/2014, faz saber ao Poder Executivo do Estado da Bahia, que deverá proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os servidores da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, composta por integrantes do Grupo Ocupacional Fiscal (Auditores Fiscais e Agentes de Tributos Estaduais) e Grupo Ocupacional Técnico Administrativo (Auxiliares Administrativos, Técnicos Administrativos e Analistas Técnicos), independentemente de sua filiação ao sindicato e do regime de contratação, a título de Contribuição Sindical Compulsória, exercício 2017, estabelecida no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT e na Instrução Normativa nº 1, de 17 de fevereiro de 2017, do Ministério do Trabalho. O desconto da referida Contribuição Sindical Compulsória, exercício de 2017, deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2017, em consonância com as alterações da Lei nº 11.648, de 21 de março de 2008, e recolhida exclusivamente por meio da GRSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, até 30/04/2017 na Caixa Econômica Federal - CAIXA. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.966/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
 Salvador, Bahia, 07 de Março de 2017.
 Cláudio Meirelles Mattos
 Diretor de Organização